



4
Paci Deputados/92

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/92

- Concede o título de "Cidadão Ubatubense" ao Deputado Federal Geraldo Alckmin.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

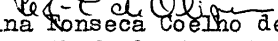
Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao Deputado Federal GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, nos termos do artigo 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sala Washington de Oliveira, 25 de novembro de 1.992


DOUGLAS LIBERTY INÁCIO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 1.992.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria

